



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 984, DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **CIDILANIA BISPO DE NATAL**, com registro funcional nº.: 102.196, ocupante do cargo Agente de Saúde , lotada na Secretaria Municipal de Saúde , Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01 de Novembro de 2017 a 01 de Novembro de 2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**